



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1169, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2016, na Cidade de São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2016, na Cidade de São Paulo/SP, constante na Portaria n.º 1159, de 22/11/16.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alire Cosko 3215-1

Publicada em 25 / 11 / 16
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 24/NOV/2016 16:31 4017412